



192

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 2504/2016

A **COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, torna público que após análise da documentação apresentada ao Edital nº 2504/2016 (coleta de lixo) foi declarada **HABILITADA** a Empresa **SOLUÇÃO AMBIENTAL EIRELI – ME**, restando **INABILITADA** a Empresa **JCIT DARIYA ENGENHARIA EIRELI – ME**, conforme julgamento constante da Ata de fls. 191 dos autos.


ELENILTON ILHA FLORES,
Presidente Comissão Licitações.